

2. Posso cadastrar todos os cursos que faço no meu local de lotação? Por exemplo, na minha UBS ou meu DS?

RESP.: Não, nem todas as ações educativas são passíveis de certificação. O APRENDERE é o sistema oficial de gestão acadêmica e registro escolar da Escola de Administração Pública (EAP/IMAP), destinado ao gerenciamento, acompanhamento e certificação exclusivamente das ações educacionais previstas no Decreto Municipal nº 246, de 14 de março de 2018, que institui o Plano de Formação e Desenvolvimento Profissional dos Servidores e Agentes Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Curitiba. Dessa forma, somente as atividades que atendam aos critérios pedagógicos, administrativos e normativos estabelecidos nesse regulamento podem ser cadastradas e certificadas. Ressalta-se que as atividades educativas inerentes ao exercício das atribuições do cargo, à rotina profissional ou aos processos de trabalho das unidades, embora possuam relevante caráter formativo, constituem parte das responsabilidades funcionais dos servidores e, por essa razão, não são passíveis de certificação no APRENDERE. Geralmente essas ações são classificadas em:

- a) Treinamento ou Capacitação em Serviço: ações educativas de caráter operacional, destinadas ao aprimoramento dos processos de trabalho, fluxos assistenciais, rotinas administrativas e procedimentos específicos desenvolvidos no âmbito da unidade de lotação. Caracterizam-se por ocorrerem no próprio ambiente de trabalho, serem direcionadas a equipes reduzidas (geralmente com até 10 participantes) e terem como finalidade a qualificação imediata das atividades laborais e a padronização de práticas institucionais. Exemplos: organização da sala de vacinação; revisão do fluxo de atendimento à criança; treinamento para registro de procedimentos em sistemas de informação; atualização sobre protocolos internos; capacitação para utilização de novos equipamentos ou sistemas; orientação sobre rotinas administrativas e operacionais da unidade.
- b) Educação em Saúde: Conjunto de ações educativas dirigidas aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de promover a saúde, prevenir doenças e agravos, estimular o autocuidado, fortalecer a autonomia dos indivíduos e favorecer a participação comunitária. Essas atividades integram a prática assistencial das equipes de saúde e constituem estratégias inerentes ao cuidado integral, não se caracterizando como ações de capacitação profissional de servidores. Exemplos: grupos educativos para gestantes, puérperas, hipertensos, diabéticos e idosos; atividades de educação em saúde bucal com escolares; orientações coletivas sobre alimentação saudável, atividade física, saúde mental, prevenção de arboviroses, infecções sexualmente transmissíveis e tabagismo; ações educativas sobre vacinação, uso do aplicativo Saúde Já, aleitamento materno, planejamento reprodutivo, prevenção de quedas, sustentabilidade e coleta seletiva, entre outras iniciativas voltadas à promoção da saúde e ao fortalecimento do vínculo entre os serviços de saúde e a comunidade.